



DESPACHO N.º 24/2012

Encerramento de instalações e marcação de férias em 2012

Considerando:

- a necessidade de reduzir custos de funcionamento, nomeadamente com energia, segurança e limpeza;
- uma melhor e mais eficaz gestão dos edifícios da Universidade nos períodos de pausa letiva;

O Conselho de Gestão deliberou na sua sessão de 07/03/2012 que, no ano de 2012, as diversas instalações do Grupo Universidade de Évora encerrarão nos seguintes períodos:

- entre os dias 4 e 19 de agosto;
- entre os dias 22 e 31 de dezembro,

sendo o acesso feito em regime equivalente ao estabelecido para o domingo, com exceção das instalações que se revelem necessárias para assegurar as condições indispensáveis ao atendimento do público.

Excecionalmente, poderão ser autorizadas atividades indispensáveis ao funcionamento da Universidade por trabalhadores nos períodos referidos. Os respetivos pedidos, devidamente fundamentados, deverão ser submetidos ao Reitor pelas Unidades Orgânicas e pelos Serviços durante o corrente mês de março.

Neste contexto, deverão os trabalhadores da Universidade de Évora proceder à marcação de dias de férias, obrigatoriamente, nestes períodos, tendo em conta que os dias 9 de abril, 24 e 31 de dezembro serão considerados dias de tolerância de ponto e sem prejuízo da necessária coordenação com vista à satisfação das necessidades de serviço durante estes períodos.

Universidade de Évora, 14 de março de 2012.

O Reitor

Carlos Braumann